



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Licitatório nº 27/2024 - Pregão Eletrônico nº 02/2024

Assunto: Processo Licitatório nº 27/2024 - Pregão Eletrônico nº 02/2024, tendo como objeto a aquisição de equipamentos, peças, suprimentos e serviços de informática.

O Presidente da Câmara Municipal da Câmara de Buritis/MG, vereador Wendel Abadia Durães Teixeira, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda CONSIDERANDO:

1 - A supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, inciso II, §2º, da Lei Federal 14.133/2021;

2 - Considerando que aportou o ofício BLD.COTEF.SURICATO.TCE/MG nº 286, datado em 19 de agosto de 2024, e ainda, conforme orientação da Assessoria Jurídica, que, dentre outras ponderações, tende à revogação do certame para fins de saneamento de irregularidades, notadamente quanto a descrição de itens objetos da presente licitação a fim de eliminar restrição à competitividade;

DECIDE,

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR, com fundamento no teor do art. 71, inciso II, §2º, da Lei Federal 14.133/2021, o Pregão Eletrônico nº 02/2024, determinando o saneamento das irregularidades contidas no termo de referência anexo, para posterior publicação de novo edital.

Registre-se e publique-se a presente revogação no PNCP, na imprensa oficial ou equivalente e demais providências de praxe.

Buritis/MG, 20 de agosto de 2024.

Wendel Abadia Durães Teixeira
Presidente da Câmara de Buritis/MG